

**PORTARIA N° 069/2024 – LOTTOPAR**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a gestão e fiscalização do Contrato 011/2024 junto a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de Link de acesso à internet com largura de banda de no mínimo 500mbps, com velocidades de download e upload simétricos, sem restrição de acesso e consumo de banda/franquia, conforme documentos acostados no protocolado sob nº 22.063.190-7.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Saturi Shikasho – RG nº 7.215.961-6.
- b) **FISCAL DO CONTRATO** – Sandra Mara Marinho Santos - RG N° 3.784.554-0

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 066/2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Daniel Romanowski  
**Diretor-Presidente**